



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000  
TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br  
CNPJ 65.058.984/0001-07

**"As pessoas em primeiro lugar"**

LEI N.º 511, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

## LEI N.º 511, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Denomina “RUA ADAMASTOR MIGUEL GONÇALVES VIANA” e dá outras providências.”

PL n.º 50, de 30 de Setembro de 2022.

Autógrafo n.º 49/2022

**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA ADAMASTOR MIGUEL GONÇALVES VIANA o Logradouro que dá acesso a quadra municipal de futebol society, com comprimento de 74,70 metros, largura de 10,00 metros e largura final de 5,50 metros, (Coordenadas do ponto inicial Lat. -22.675827 – Long. -44.435266 e Coordenadas de ponto final Lat. -22.675168 – Log. -44.435247), no Bairro Capitão Mor, neste Município

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí 03 de novembro de 2022

  
**RENÊ LÚCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal